

PORTARIA Nº 309/SG/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor **JONI CARLOS RODRIGUES**, Operário, matrícula 005283-3, pelo fato de não ter retornado às suas atividades, após o desligamento do tratamento, junto à Comunidade Terapêutica SOS VIDA. O Servidor não compareceu ao DEMAM, bem como não está em tratamento, informado pelo Senhor Rafael Sant'Ana do Departamento Municipal do Meio Ambiente, através do Of. nº 120/2013, documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras **MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO**, **JEFERSON MAURÍCIO RENZ** e **CARMEN ELOISA PRYCZYNSKI**, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de outubro de 2013.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração

